



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 230, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidor para fiscal do contrato Nº 12/2014, prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (RU).

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000998/2013-51,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar a servidora HÁQUILA ANDREA MARTINS DA SILVA, CPF [REDACTED], SIAPE 1875956, como representante da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 12/2014 de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas (RU), empresa MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - O referido servidor fará relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dra. Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria